

(noventa) dias, a partir de 06 de Novembro 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de outubro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI**

**COMUNICADO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Educação Previdenciária, torna público que realizará Audiência Pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, no dia 07/11/2022, às 14 h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, à Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, nos termos do item 3.3.2 do Manual do Pró Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/11/2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3505/2022.**

**CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

**RAFAEL DE SOUZA LEAL**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 552/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticar> com o identificador 370034003700340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**REGIMENTAL;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

| Nome                              | Total Dias | Referência              | Data Início | Data Final |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|-------------|------------|
| Célia Regina de Oliveira Ferreira | 05         | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 07/11/2022  | 11/11/2022 |
| Reginaldo Taddei Fiório           | 05         | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 26/12/2022  | 30/12/2022 |
| João Orides Marques Martins       | 05         | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 28/11/2022  | 02/12/2022 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 553/2022.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder aos servidores efetivos, abaixo mencionados, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

| Servidor                              | Cargo                  | Quinquênio | Data                   |
|---------------------------------------|------------------------|------------|------------------------|
| FABIANA LOPES DOS SANTOS              | Técnico Contabilidade  | 2º         | a partir de 10/09/2022 |
| LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ               | Técnico de Informática | 2º         | a partir de 10/09/2022 |
| STEPHANIE KARLA DARÓS                 | Assistente Legislativo | 2º         | a partir de 10/09/2022 |
| PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS  | Procurador             | 2º         | a partir de 02/10/2022 |
| ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA        | Motorista              | 2º         | a partir de 15/08/2022 |
| GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA | Telefonista            | 2º         | a partir de 15/08/2022 |
| JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS           | Vigia                  | 2º         | a partir de 15/08/2022 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

